

PERGUNTAS FREQUENTES LABORATÓRIO CENA 15 - SÉRIE DE FICÇÃO - EDIÇÃO 4 (2025)

CONDIÇÕES GERAIS

1. Qual o objetivo desta convocatória?

O objetivo desta convocatória é selecionar 1 projeto de série de ficção (live action ou animação) do Ceará composto por 3 roteiristas para ser desenvolvido no âmbito do programa Cena 15 - Série de Ficção, da Escola Porto Iracema das Artes, ao longo de 7 meses, em dinâmica de sala de roteiro e acompanhamento através de consultorias com profissional de reconhecida atuação no mercado audiovisual, além de oficinas, aulas abertas e outras atividades formativas.

2. Quem pode participar?

Roteiristas com mais de 21 anos, que comprovem residência por pelo menos 2 anos no Ceará. Além disso, os(as) proponentes precisam comprovar pelo menos 3 anos de experiência profissional em audiovisual.

3. Como faço para inscrever um projeto?

Todos(as) os(as) proponentes deverão estar previamente cadastrados(as) no Mapa Cultural do Ceará, no seguinte endereço: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>

Após ler o regulamento com atenção, você poderá fazer sua inscrição diretamente no formulário acessando o link:

<https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/6456/>

4. Qual o prazo de inscrição?

O prazo para as inscrições é de 30 de abril a 29 de maio de 2025.

SOBRE O LAB CENA 15 - SÉRIE DE FICÇÃO

5. O que é o Lab Cena 15 - Série de Ficção?

O Lab Cena 15 - Série de Ficção é um programa dedicado ao desenvolvimento da escrita dramática de obra seriada de ficção, da ideia inicial à elaboração da bíblia e do roteiro do primeiro episódio, abordando aspectos como: pesquisa, estrutura dramática dos episódios e arco dramático da temporada, tramas, universo, gênero, criação de personagens, diálogos, formatação de roteiro, além de outros tópicos que tangenciam a criação de histórias audiovisuais seriadas.

6. Qual o período das atividades do Lab Cena 15 - Série de Ficção?

O Cena 15 - Série de Ficção inicia em agosto de 2025 e termina em fevereiro de 2025.

7. Há alguma ajuda de custo ou apoio financeiro?

Sim. As três pessoas roteiristas formalmente matriculadas no Cena 15 - Série de Ficção recebem uma ajuda de custo ou bolsa no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais) por mês ao longo dos 7 meses de desenvolvimento de seu projeto, mediante a participação nas atividades do programa e a entrega de um relatório mensal chamado Diário de Bordo. Estas bolsas são destinadas às necessidades específicas do projeto.

8. As atividades do Cena 15 - Série de Ficção são virtuais ou presenciais?

As atividades do Cena 15 - Série de ficção são majoritariamente virtuais e estão previstos alguns encontros presenciais.

9. Sou responsável por pagar minha viagem e hospedagem no caso de encontros presenciais?

Pessoas roteiristas residentes no interior do Ceará (com exceção da região metropolitana), que estejam oficialmente matriculadas terão o transporte e hospedagem custeados pela Escola Porto Iracema das Artes no caso de atividades presenciais em Fortaleza.

10. Qual disponibilidade devo ter para as atividades do Cena 15 - Série de Ficção?

A carga horária de atividades formativas, incluindo o tempo dedicado à escrita dos exercícios de roteiro, é de, aproximadamente, **20 horas semanais**, podendo ultrapassar esse montante caso a dinâmica do processo formativo demande tempo excedente.

11. Qual a diferença entre roteirista proponente e a pessoa colaboradora)?

Proponente é quem apresenta o projeto e quem responde formalmente por ele junto à Escola Porto Iracema das Artes / IDM. É também quem assume o papel de chefe de sala. As pessoas colaboradoras integram a sala de roteiro como roteiristas, participam de todas as tutorias, oficinas e etapas de criação e desenvolvimento, estabelecendo uma parceria criativa em dinâmica de sala de roteiro, que pode variar conforme a organização de cada grupo.

12. Quais as atribuições da pessoa que assume a chefia da sala?

Chefe de sala é quem lidera a equipe de roteiristas e supervisiona todo o processo de escrita do roteiro. É responsável por tomar as decisões sobre a construção coletiva de personagens, tramas e universo, e também por garantir que os roteiros tenham unidade e coerência, revisando, editando todos os textos e assumindo a escrita final do roteiro. Além disso, é quem gerencia o cronograma de trabalho, garantindo o cumprimento dos prazos de entrega e o ritmo da escrita do grupo.

13. Posso ter pessoas colaboradoras de outro estado?

Não, tanto proponente quanto pessoas colaboradoras devem ser residentes no estado do Ceará há no mínimo 2 anos.

14. As pessoas colaboradoras precisam participar do processo seletivo?

Sim, o projeto é apresentado pela pessoa proponente com as duas pessoas colaboradoras já definidas. O grupo completo deve obrigatoriamente participar de todo o processo seletivo.

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

15. Posso inscrever mais de um projeto no Cena 15 - Série de Ficção?

Sim. Você pode inscrever mais de um projeto como proponente, porém apenas um poderá ser selecionado para a 3ª Etapa - Avaliação Final.

16. Posso inscrever projetos em diferentes linguagens dos Laboratórios de Criação?

Sim, você pode se inscrever como proponente em até duas linguagens diferentes, porém, caso passe para a 3ª Etapa da seleção (Avaliação Final) com ambos os projetos, deverá escolher apenas um dos projetos para seguir na seleção.

17. Posso ser proponente de um projeto do Cena 15 - Série de Ficção e pessoa colaboradora em outro projeto de série apresentado?

Sim.

18. Posso ser proponente de um projeto do Lab Cena 15 e colaborador de outro projeto, em outra linguagem, ao mesmo tempo?

Sim, porém caso os 2 projetos sejam selecionados para os Laboratórios de Criação você poderá receber apenas uma ajuda de custo.

19. Já participei dos Laboratórios de Criação antes, posso me inscrever nesta convocatória?

Sim, desde que não tenha participado como proponente ou pessoa colaboradora na última edição dos Laboratórios de Criação (2024) ou nas duas últimas edições do Lab Cena 15 - Série de Ficção, formalmente matriculados(as) ou não.

20. Passei em outro Laboratório ligado à Secult-CE, posso participar deste também?

Não, você não pode ser contemplado simultaneamente em laboratórios de equipamentos vinculados à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como os Laboratórios de Pesquisa do Centro Cultural Bom Jardim, da Escola de Gastronomia Ivens Dias Branco, do Hub Cultural Porto Dragão, dentre outros equipamentos vinculados à Secult - CE.

INSCRIÇÃO

21. O que eu preciso apresentar para me inscrever?

Você precisará preencher o formulário que está no site da Escola Porto Iracema das Artes e apresentar a documentação que consta no item 6.3 do regulamento:

- Storyline
- Conceito
- Sinopse da Temporada
- Sinopse dos Episódios
- Personagens
- Viabilidade
- Carta de Intenções
- Justificativa da composição da sala de roteiro
- Currículos dos(das) roteiristas
- Links de trabalhos realizados
- Comprovação de experiência profissional
- Contrapartida

Para maiores detalhes sobre cada item, leia com atenção o regulamento.

22. Como eu comprovo minha experiência profissional?

Para comprovar no mínimo 3 (três) anos de trajetória profissional serão considerados somente documentos que comprovem trabalhos na área de audiovisual, como a participação em produções de curtas, longas, séries ou programas para TV ou web, cursos ministrados, prêmios, seleção em editais, participação em laboratórios ou festivais de roteiro, produção de mostras ou festivais, dentre outras realizações profissionais no campo do audiovisual.

Para comprovar sua experiência, você pode reunir e enviar o seguintes documentos, **desde que seja possível verificar a data de realização da atividade e o vínculo com o(a) proponente**: matérias publicadas em jornais, revistas, blogs e sites sobre os trabalhos realizados; catálogos de festivais ou mostras em que conste a ficha técnica, créditos de filmes, cartaz, folder, panfleto, flyer, card ou similares; carteira de trabalho, CPB (Certificado de Produto Brasileiro), registro da obra na Biblioteca Nacional ou similares, contratos temporários ou declarações assinadas, diplomas ou histórico acadêmico. No caso dos curtas-metragens, será exigida adicionalmente a documentação que comprove sua exibição em mostras, festivais, televisão ou circuito comercial.

23. Existe alguma reserva de vaga ou política afirmativa nesta convocatória?

Sim, há uma bonificação de 10 pontos tanto na 2ª e 3ª Etapa do processo seletivo, para grupos de roteiristas em que ao menos duas pessoas se autodeclaram pretas, pardas, indígenas, quilombolas, não binárias, travestis, transexuais, transgêneros e pessoas com deficiência. Para mais detalhes, ler o item 7 do regulamento.

SELEÇÃO

24. Como será o processo seletivo?

O processo seletivo é dividido em três etapas:

1ª ETAPA - Análise dos Documentos e Avaliação de Trajetória: consiste na conferência dos dados solicitados no processo de inscrição, dos requisitos mínimos para participar do processo seletivo e na pontuação da Trajetória Artística. Serão indeferidos os projetos que não preencherem corretamente todos os campos obrigatórios, que não estiverem dentro do escopo desta convocatória e/ou que não enviarem os documentos comprobatórios de experiência mínima.

2ª ETAPA - Análise Técnica: uma comissão de seleção indicada pela Escola Porto Iracema das Artes avalia os projetos e atribui uma nota a cada um, de acordo com os critérios que constam no regulamento. Os 5 projetos mais bem pontuados passam para a 3ª Etapa.

3ª ETAPA - Avaliação Final: entrevista com cada um dos projetos convocados em dia e horários predeterminados pela escola Porto Iracema das Artes. A equipe do Cena 15 entrará em contato para definir a agenda dos encontros.

A Nota Final do projeto será calculada por média aritmética, através da soma das pontuações obtidas na 2ª Etapa - Avaliação Técnica e na 3ª Etapa - Avaliação Final, dividindo-se o total por dois.

25. Como os projetos serão avaliados?

Na 1ª Etapa, avalia-se a Trajetória Artística da seguinte forma:

Trajetória Artística - 0 a 10 pontos, peso 3: Serão observados os currículos e a comprovação de experiência apenas do(a) roteirista proponente no campo do Cinema e Audiovisual, principalmente na área do Roteiro Cinematográfico, escrita de narrativas de obras seriadas e de narrativas de forma mais ampla. A pontuação deste item se dará a partir dos critérios expostos no Anexo I.

Na 2ª Etapa, os projetos serão avaliados de acordo com o seguinte critério:

Consistência artística do projeto – 0 a 10 pontos - peso 7,0. Serão analisadas a coerência e a relevância do conceito da obra seriada, a solidez de sua estrutura dramática, o domínio do tema e do universo de pesquisa, a proposta estética e a construção das personagens, assim como o estado atual de desenvolvimento e elaboração da história. Também será observada a capacidade de exposição e organização das ideias centrais do projeto;

A nota da 2ª Etapa será composta a partir da combinação de dois critérios: Trajetória Artística, com peso 3, avaliada na 1ª Etapa; e Consistência Artística, com peso 7, atribuída pela Comissão de Avaliação. A nota final desta etapa será expressa em uma escala de 0,0 (zero) a 100 (cem).

Na 3ª Etapa, a comissão atribui uma nota única, entre 0,0 (zero) e 100 (cem), a cada projeto de acordo com o seguinte critério:

Argumentação - Serão analisadas as conexões entre as ideias apresentadas no projeto escrito e a apresentação oral, a capacidade de responder às questões e dúvidas levantadas pela Comissão de Avaliação e a viabilidade de desenvolvimento do projeto de acordo com a dinâmica do Laboratório.

A Nota Final do projeto será calculada por média aritmética, através da soma das pontuações obtidas na 2ª Etapa - Avaliação Técnica e na 3ª Etapa - Avaliação Final, dividindo-se o total por dois.

26. Como será avaliada a minha trajetória artística?

A trajetória artística do(a) proponente será avaliada de forma objetiva a partir dos critérios e pontuações expostos no Anexo I. Serão cinco as categorias avaliadas para compor a nota (0 a 10, peso 3) do critério Trajetória Artística na 2ª Etapa:

- Experiência profissional comprovada na área do audiovisual;
- Experiência como Roteirista e/ou Diretor(a) em Curtas-Metragens;
- Experiência como Roteirista e/ou Diretor(a) em Séries de Ficção ou Longas-metragens;
- Participação em Laboratórios de Roteiro, Editais ou Programas de Fomento e prêmios em concursos;
- Formação Acadêmica e Cursos na Área

27. Existe nota de corte nesta chamada?

Não.

RESULTADO

28. Quando será divulgado o resultado final?

O resultado final será divulgado no dia **31 de julho de 2025** pelas redes sociais e site da Escola Porto Iracema das Artes.

29. Como fico sabendo dos resultados de cada etapa?

O resultado final será divulgado no dia **31 de julho de 2025** pelas redes sociais e site da Escola Porto Iracema das Artes e no Mapa Cultural.

30. Como faço para contestar um resultado?

Caso você não esteja de acordo com o resultado ou identifique algum erro, você poderá enviar um recurso no prazo de até dois dias após a divulgação do resultado preliminar de cada etapa. O recurso deverá ser enviado através do Mapa Cultural do Ceará, acessando <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/>, fazendo login com o perfil utilizado na inscrição e acessando o menu Minhas Inscrições (clcando na sua foto de perfil, no canto superior direito). É vedada a inclusão de qualquer documento adicional. Vale lembrar que a decisão do júri em relação ao mérito artístico dos projetos é soberana e sobre esta não caberá recurso.

31. Como posso ter acesso às minhas notas e pareceres de avaliação?

As pontuações e os pareceres da 1ª Etapa e da 2ª Etapa ficarão disponíveis no Mapa Cultural do Ceará. Para acessar estas informações e outras relativas à sua inscrição, você deverá acessar <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/>, fazer login com o perfil utilizado na inscrição e acessar o menu Minhas Inscrições (clcando na sua foto de perfil, no canto superior direito).

32. Esqueci de enviar um documento na inscrição, posso enviar através de recurso?

Não será aceita documentação complementar, nem retificação de documentos e materiais após a inscrição. **Somente serão considerados os documentos e materiais apresentados no ato da inscrição.** Portanto, confira se tudo está correto e se os links enviados estão com acesso liberado e/ou senha antes de concluir sua inscrição.

33. Caso entre no Lab Cena 15 - Série de Ficção, quando faço minha matrícula?

As pessoas selecionadas para o Lab Cena 15 serão convidadas a efetuar suas matrículas no período de **5 a 8 de agosto de 2025** e assinar o Termo de Compromisso. Neste mesmo período iniciamos o LABX, atividade inaugural dos Laboratórios de Criação na qual todos os projetos dos cinco Laboratórios apresentam brevemente suas pesquisas.

34. Qual o contato para tirar dúvidas?

Em caso de dúvidas sobre o processo seletivo do Lab Cena 15, você pode escrever para cena15.portoiracema@idm.org.br.

Dúvidas relacionadas ao Mapa Cultural serão sanadas de segunda a sexta, das 8h às 17h, através do link: <http://bit.ly/mapacultural-ceara-suporte>.

CENA15
CENTRO DE NARRATIVAS AUDIOVISUAIS

 **INSTITUTO
DRAGÃO
DOMAR**

 **PORTO
IRACEMA
DAS ARTES**
www.porto-iracema.com.br



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA